



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

EDITAL PPGEC/UFRPE Nº 01/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS DA UFRPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, doravante denominado PPGEC/UFRPE, no exercício de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado, referente ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III, 38/2022.

1 Dos objetivos e do público-alvo

1.1 O presente edital visa selecionar um(a) bolsista de Pós-Doutorado, para um período de 12 meses, com atuação no PPGEC/UFRPE, de acordo com suas linhas de pesquisa, tendo como supervisor(a) um(a) docente do Programa. O(a) bolsista atuará nas atividades de pesquisa concernentes ao seu plano de trabalho/pesquisa, devendo também engajar-se nas demais atividades acadêmicas do PPGEC/UFRPE, segundo orientações de seu(sua) professor(a) supervisor(a) e/ou da coordenação do Programa.

1.2 São elegíveis, para candidatura no presente processo seletivo, portadores do título de Doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em áreas do conhecimento relacionados à grande área de Ensino, com foco específico em Ensino de Ciências e Matemática.

2 Pré-requisitos e responsabilidades

2.1. O(a) candidato(a) à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos básicos elencados a seguir:

- Ser doutor(a);
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Não integrar a estrutura funcional da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Não acumular bolsa, de nenhuma agência federal, estadual ou municipal de fomento.
- Enquadrar-se e ter expertise na área de Ensino de Ciências e Matemática.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

2.2 O(a) candidato(a) deverá possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes – CNPq, com data de abril de 2025;

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e o(a) bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais;

2.4 O(a) bolsista não poderá estar inadimplente com nenhuma agência de fomento até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do(a) candidato(a);

2.5 O(a) bolsista não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício;

2.6 O(a) bolsista deve ter disponibilidade para residir, durante todo o período de vigência da bolsa, na região metropolitana da cidade do Recife, Pernambuco, visando participação ativa nas pesquisas com o grupo do(a) seu (sua) supervisor(a) e nas atividades do PPGEC/UFRPE.

3 Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail posdoc.ppgec@gmail.com; assunto “Inscrição para Pós-Doc PPGEC/UFRPE”.

3.2 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos no formato *portable document file* (PDF):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove a obtenção do título;
- e) Cópia da Tese;
- f) Currículo Lattes (atualizado até o mês de abril de 2024);
- g) Memorial resumido e plano de atividades (Anexo III do presente edital).

3.3 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de residência permanente no Brasil deverão anexar e enviar todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos no formato *portable document file* (PDF):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia da página do Passaporte onde constam número do documento, foto e identificação do(a) candidato(a);
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia da Tese;
- f) Currículo Lattes ou Currículo Vital com link para o ORCID (atualizado no mês de abril de 2024);
- g) Memorial resumido e plano de atividades (Anexo III do presente edital);
- h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo o mínimo o intermediário, ou outra certificação equivalente;

3.4 A ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará a desclassificação do(a) candidato(a);

3.5. Não será permitida a juntada de documentos após o fim do período de inscrição.

4. Do cronograma

Etapas	Período
Lançamento do Edital	22/04/2025
Inscrição dos candidatos	22/04/2025 – 28/04/2025
Homologação das inscrições	29/05/2025
Avaliação das propostas	01/05/2025
Divulgação dos resultados	04/05/2025

5 Do julgamento e classificação dos candidatos

5.1 A seleção dos(a) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas, será avaliada por Banca Examinadora, constituída por membros do corpo docente do PPGEC/UFRPE.

5.2 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) Análise documental (eliminatório);
- b) Memorial e Plano de Atividades;
- c) Análise de currículo, mediante os critérios apontados na ficha para análise das candidaturas (anexo IV deste edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

5.3 Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para soma das pontuações das etapas a que se refere o item 5.2.

5.4 Candidatos(as) que não tenham realizado etapas formativas (mestrado e/ou doutorado) na UFRPE terão acréscimo de 10% na nota final, visando minimizar a possibilidade de atuação endógena.

6 Da classificação final

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética entre as notas da banca examinadora;

6.2 Estará desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota final inferior a 7,0 (sete).

6.3 Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I. maior nota na análise do currículo;

II. maior nota no plano de atividades;

III. idade, sendo dada a preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

7 Das disposições finais

7.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão publicados no site do PPGEC/UFRPE.

7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, conformidade com a legislação pertinente, seja por decisão unilateral da Banca Examinadora instituída para tais fins, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3 Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Recife, 22 de abril de 2025.

A Coordenação do PPGEC/UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

ORG. EXP.:

DATA EXP:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

DOUTORADO – ÁREA e SUBÁREA:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

Local e Data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA
DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

Eu, _____, portador(a) do RG: _____ e CPF: _____, declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, nem possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa em questão, conforme Edital PPGEC - PROCESSO DE SELEÇÃO DEBOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS DA UFRPE. Declaro ainda que terei disponibilidade de 40 horas semanais para exerceres atividades junto ao PPGEC/UFRPE, a partir da implementação da bolsa.

Local e Data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES

1. Memorial (breve, até 3 páginas).
2. Plano de atividades (informando, de maneira organizada as atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas no PPGEC/UFRPE para um período de 12 meses).
3. Resultados esperados (produções técnicas e bibliográficas).
4. Cronograma de execução com as etapas previstas.
5. Referências.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

**FICHA PARA ANÁLISE CANDIDATOS/AS À BOLSA PARA PÓS-
DOUTORADO NO PPGEC EM 2024**

Nome do(a) candidato(a):

Análise de currículo

Aspectos para análise	Considerações e justificativas	Pontuação atribuída
Formação	- Área de doutoramento do(a) candidato(a), se em Ensino de Ciências e Matemática, Educação ou fora da área do PPGEC/UFRPE;	Máximo 1,0
	- Considerar outros estágios de pós-doutoramento realizados pelo(a) candidato(a);	Máximo 1,0
	- Considerar outras experiências profissionais do(a) candidato(a) que possam trazer contribuições às demandas de consolidação do PPGEC/UFRPE.	Máximo 1,0
Publicação	- Publicações do(a) candidato(a) em periódicos da área de ensino, em nível nacional e internacional nos, últimos cinco anos, em periódicos avaliados no Qualis/CAPES (quadriênio 2017-2020) – extratos A1 a A4.	Máximo 2,0
	- Produção bibliográfica (Livros e/ou capítulos de livros) publicados individualmente e/ou em parceria, nos últimos cinco anos;	Máximo 1,0
Alinhamento do perfil de formação e da produção científica com as pesquisas	- Considerar como o(a) candidato(a) representa um reforço no grupo de pesquisa (se ampliando as possibilidades de interlocução com outros grupos nacionais ou internacionais, ou fortalecendo as publicações do grupo em	Máximo 2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/ DOUTORADO

desenvolvidas no PPGEC/UFRPE	periódicos nacionais/ internacionais, por exemplo);	
	- Indicar um possível supervisor para o(a) candidato(a).	Não tem pontuação atribuída
Contribuições as demandas do PPGEC/UFRPE	- Sinalizar, a partir do currículo e do plano de atividades, quais poderiam ser as principais contribuições do(a) candidato(a) para o PPGEC/UFRPE (considerar as demandas já sinalizadas e a possibilidade de oferta de disciplina).	Máximo 2,0
Vínculo Empregatício	Verificar a existência de vínculo empregatício e, em caso positivo, de liberação do vínculo.	Não tem pontuação atribuída
TOTAL	-	Máximo 10,0*

* A nota final não ultrapassará 10,0

Análise do Memorial e Plano de Atividades

Aspectos para análise	Considerações e justificativas	Pontuação atribuída
Plano de atividades	Verificar a coerência organizada as atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas no PPGEC/UFRPE para um período de 12 meses.	Máximo 6,0
	Resultados esperados (produções técnicas e bibliográficas).	Máximo 2,0
	Cronograma de execução com as etapas previstas.	Máximo 2,0
TOTAL		Máximo 10,0

$$Nota Final = \frac{Nota do Memorial e Plano de Atividades + Nota da Análise de currículo}{2}$$